



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-RN
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 –AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO,636 CEP:59990-00

PORTARIA

PORTARIA CM 0013/2023 RAFAEL FERNANDES/RN, 21 DE JUNHO DE 2023

A Presidente da Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 002/2007- Regimento Interno da Câmara Municipal de Rafael Fernandes:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar e implementar a Lei nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações para os atos e procedimentos licitatórios da câmara municipal, com amparo legal no Decreto Municipal nº 0012/2022 que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Rafael Fernandes/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

MARIA NEUDA LOPES

Presidente